



L E I Nº 1.184/91

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Es  
pírito Santo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂ  
MARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA ARISTARCHO SANTOS " a arté  
ria que inicia-se na Rua Principal da localidade de Garrafão e termi  
na na Fazenda do Sr. Lindolfo Fiel de Oliveira, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 19 de Dezembro de 1991.

ERIVELTO PORTO MEIRELES

PREFEITO MUNICIPAL